

nal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu - se em sessão ordinária, às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. des. Sérgio Matheus Sobrinho, des. Milton Malucri, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo n° 58/79 Classe XIV. Relator: Exmo. Sr. des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Trata da representação formulada pelo Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 23ª Zona - Glória de Dourados, quanto à indicação do Sr. José da Costa Barreto para Preparador Eleitoral do Distrito de Porto Vilma. Por proposição do Exmo. Sr. des. Presidente, este processo foi retirado de pauta, vez que sua apreciação depende da solução do Processo n° 55/79 - classe XIV, que trata dentre outros pedidos de exoneração, do da Gra. Lusa Baggio Creco, que responde atualmente, pelas junções de Preparadora Eleitoral do citado distrito de Porto Vilma. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para assinar, Em ~~fit~~ Ananay Paes Barreto - Secretário AD HOC mandei lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. des. Presidente. Em tempo: Referentemente a proposição acima mencionada, ouvida a Vlta Procuradoria, a mesma foi a unanimidade, acolhida.

Cita número 60. Sessão ordinária

do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Nos nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu - se em

sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho e Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral. AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Por falta de matéria a ser discutida, foi marcada a presente sessão. E, para constar, Em Assinatura Ananay Paes Barreto - Secretário AD HOC, manda-lhe lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 61. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Cíos diazeis dias do mes de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. Milton Malulei, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento! Processo n.º 59/79, classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 1<sup>a</sup> zona - Cianambari - representa a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, sobre o pedido de descrençação, de Sr. Octávio dos Santos - do cargo de Procurador Eleitoral do Distrito de Paranhos - Município de Cianambari - 1<sup>a</sup> zona Eleitoral. Relator: Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. "Unanimemente, de conformidade com o parecer da Nôstra Procuradoria, reprobaram